



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 134/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a inclusão de Ensino de Pré-Escola no Bairro Paiol Grande, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito todas as crianças em idade pré-escolar, pois não tem nenhuma preparação para o início do ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas essas crianças.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2006.

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jair Alves da Silva
JAIR ALVES DA SILVA
VEREADOR

Placideus Bento de Oliveira
Placideus Bento de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Leoncio Ribeiro
Leoncio Ribeiro
P.T.B.

Fernando Vieira Branco
Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

Vereador:
Jair Alves da Silva
Bairro Paiol Grande – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9712-7351

Secretaria Administrativa
Recebido : 04/01/2006



Al. L.
Al. L.